



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0187
de 30 de janeiro de 2024

**REVOGA A PORTARIA Nº 0870,
DE 05 DE ABRIL DE 2022**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar, a partir de 31 de janeiro de 2024, a portaria nº 0870, de 05 de abril de 2022, que “designa o Secretário Municipal de Administração a assinar documentos e dá outras providências”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE